

*Sancionado  
25/07/2023*



Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 497.949.810,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 497.949.810,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões novecentos e quarenta e nove mil oitocentos e dez reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, relativo a Recursos Próprios Livres da Unidade Organizacional, no valor de R\$ 297.036.715,00 (duzentos e noventa e sete milhões trinta e seis mil setecentos e quinze reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 200.913.095,00 (duzentos milhões novecentos e treze mil noventa e cinco reais), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 17 de julho de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 200000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
		FUNCIONAL	E	G	N	R	M	I	F	P	D	O	U	T	E
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														2.333,464
0032 2000	Administrador da Unidade														2.333,464
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional														2.333,464
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>2.333,464</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>															<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>2.333,464</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
UNIDADE: 24205 - Agência Espacial Brasileira

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
		FUNCIONAL	E	G	N	R	M	I	F	P	D	O	U	T	E
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														2.125,953
0032 2000	Administrador da Unidade														2.125,953
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional														2.125,953
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>2.125,953</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>															<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>2.125,953</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
		FUNCIONAL	E	G	N	R	M	I	F	P	D	O	U	T	E
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo														2.125,953
0032 2000	Administrador da Unidade														2.125,953
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional														2.125,953
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>2.125,953</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>															<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>2.125,953</b>

			S F	N D	P D	O U	T E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	ATIVIDADES						4.000.000
0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		06 122					4.000.000
0032.216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		06 122					4.000.000
0909	Operações Especiais; Outros Encargos Especiais	OPERAÇÕES ESPECIAIS						35.000.000
0909.00UJ	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado		28 846					35.000.000
0909.00UJ 0001	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado - Nacional		28 846					35.000.000
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	ATIVIDADES						30.911.800
5016.2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União		06 181					1.911.800
5016.2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional		06 181					1.911.800
5016.15F9	PROJETOS		F ODC	3- ODC	2	90	0	1050
5016.15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal		06 181					29.000.000
	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional		06 181					29.000.000
TOTAL - FISCAL			F INV	4- INV	2	90	0	1019
TOTAL - SEGURIDADE								29.000.000
TOTAL - GERAL								69.911.800
								0
								69.911.800
0909	Operações Especiais; Outros Encargos Especiais	Cŕedito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000						150.000
		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E F	G N D	M P D	I U E F VALOR

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia  
 UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E F	G N D	M P D	I U E F VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	--------	-------------	-------------	---------------------------

0909 Operações Especiais; Outros Encargos Especiais

OPERAÇÕES ESPECIAIS

OPERACOES ESPECIAIS						
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	25.211				150.000
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	25.211				150.000
		F	3-	2	50	0
			ODC		1000	150.000
						150.000
						0
						150.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>						
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>						
<b>TOTAL - GERAL</b>						

**ÓRGÃO:** 39000 - Ministério dos Transportes  
**UNIDADE:** 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito

UNIVERSITY OF NAIROBI - DEPARTMENT OF EDUCATION - FUNSEI

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

**ÓRGÃO:** 42000 - Ministério da Cultura  
**UNIDADE:** 42203 - Fundação Cultural Palmares

**ÓRGÃO:** 42000 - Ministério da Cultura  
**UNIDADE:** 422206 - Agência Nacional do Cinema - ANCIN

**ÓRGÃO:** 42000 - Ministério da Cultura  
**UNIDADE:** 422207 - Instituto Brasileiro de Museus

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
5025	Cultura	ATIVIDADES							13.422.253
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		13.392						13.422.253
	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional		13.392						13.422.253
TOTAL - FISCAL									13.422.253
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.422.253
<hr/>									
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	ATIVIDADES							13.559.177
0032 2000	Administração da Unidade		18.122						13.559.177
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		18.122						13.559.177
TOTAL - FISCAL									13.559.177
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.559.177
<hr/>									
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR





ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
 UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
		FUNCIONAL	E	G	N	R	M	I	F	P	D	O	U	T	E
<b>5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos</b>														<b>32.467.748</b>	
5034 21AQ	Proteção do Direito à Vida	14.422												<b>32.467.748</b>	
5034 21AQ 0001	Proteção do Direito à Vida - Nacional	14.422												<b>32.467.748</b>	
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>32.467.748</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>32.467.748</b>	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
 UNIDADE: 20101 - Presidência da República

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
		FUNCIONAL	E	G	N	R	M	I	F	P	D	O	U	T	E
<b>0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>														<b>1.933.464</b>	
0032 6662	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo	04.122												<b>1.933.464</b>	
0032 6662 0001	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional	04.122												<b>1.933.464</b>	
<b>2201 Brasil Moderniza</b>	<b>ATIVIDADES</b>													<b>400.000</b>	
2201 21AN	Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado	04.122												<b>400.000</b>	
2201 21AN 0001	Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional	04.122												<b>400.000</b>	
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>2.333.464</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														<b>0</b>	

**TOTAL - GERAL**

2.333.464

**ÓRGÃO:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
**UNIDADE:** 24205 - Agência Espacial Brasileira

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000						
		FUNCIONAL	E F	G N D	M P D	I O U	F T E	VALOR
2207	Programa Espacial Brasileiro							2.125.953
	ATIVIDADES							
2207 21AG	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais							2.125.953
2207 21AG 0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - Nacional		19 572					2.125.953
			19 572					2.125.953
								2.125.953
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>2.125.953</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>2.125.953</b>

**ÓRGÃO:** 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
**UNIDADE:** 301018 - Departamento de Polícia Federal

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000						
		FUNCIONAL	E F	G N D	M P D	I O U	F T E	VALOR
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							1.911.800
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
0910 0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (M)		28 846					1.911.800
0910 0122 0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (M) - Exterior		28 846					1.911.800
<b>5016</b>	<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>							<b>68.000.000</b>
	ATIVIDADES							
5016 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros							64.000.000
5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional		06 181					64.000.000

**ÓRGÃO:** 32000 - Ministério de Minas e Energia  
**UNIDADE:** 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

**ÓRGÃO:** 39000 - Ministério dos Transportes  
**UNIDADE:** 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

			F	3- ODC	2	90	0	1020		4.300.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>4.300.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>4.300.000</b>

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura  
 UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ATIVIDADES	Crédito Suplementar					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
			FUNCIONAL	E	G	M	I	F	FUNCIONAL	S	N	R	O
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												T
0032 2000	Administração da Unidade		13 122						13 122				
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional												
<b>TOTAL - FISCAL</b>			<b>F</b>	<b>3- ODC</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>1444</b>					
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													
<b>TOTAL - GERAL</b>													

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura  
 UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ATIVIDADES	Crédito Suplementar					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
			FUNCIONAL	E	G	M	I	F	FUNCIONAL	S	N	R	O
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												T
0032 2000	Administração da Unidade		13 122						13 122				
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional												
<b>TOTAL - FISCAL</b>			<b>F</b>	<b>3- ODC</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>1000</b>					
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													
<b>TOTAL - GERAL</b>													

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura  
UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000							
			FUNCIONAL	E F	G N D	M P D	I U	F T E	VALOR	FUNCIONAL	E F	G N D	M P D	I U	F T E	VALOR
<b>5025</b>																
5025 14U2		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais														13.422.253
5025 14U2 0001		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional		13 392												13.422.253
<b>TOTAL - FISCAL</b>				13 392												13.422.253
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																0
<b>TOTAL - GERAL</b>																13.422.253

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000							
			FUNCIONAL	E F	G N D	M P D	I U	F T E	VALOR	FUNCIONAL	E F	G N D	M P D	I U	F T E	VALOR
<b>2221</b>																
2221 20WI		Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos														13.559.177
2221 20WI 0001		Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional		18 544												9.971.103
2221 20WI 0001		Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens		18 544												9.971.103
2221 4926		Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens		18 125												9.557.703
2221 4926 0001		Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional		18 125												413.400
<b>TOTAL - FISCAL</b>																3.588.074
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																3.588.074
<b>TOTAL - GERAL</b>																13.559.177
																0

TOTAL - GERAL

13,559,177

**ÓRGÃO:** 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
**UNIDADE:** 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELIAMENTO)**

**ÓRGÃO:** 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
**UNIDADE:** 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm Dir

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABAJO (CÁLCULOS ANEXOS)

5033 8948	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	08 511							6.000.000
5033 8948 0001	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - Nacional	08 511							6.000.000
<b>5035</b> <b>Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas</b>									
5035 21DQ	<b>ATIVIDADES</b>								2.810.000
5035 21DQ 0001	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil	08 122							2.810.000
	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - Nacional	08 122							2.810.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									2.810.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									22.752.700
									22.752.700

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar					VALOR
			E	G	M	R	F	
		F	N	P	O	U	T	
<b>5031</b> <b>Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								
<b>ATIVIDADES</b>								
5031 219F	Ações de Proteção Social Especial	08 244						4.690.000
5031 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional	08 244						4.690.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								4.690.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								0
<b>TOTAL - GERAL</b>								4.690.000
								4.690.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar					VALOR
			E	G	M	R	F	
		F	N	P	O	U	T	
<b>5034</b> <b>Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos</b>								
<b>ATIVIDADES</b>								
								32.467.748

ATIVIDADES						
5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	14.422				32.467,748
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional	14.422				32.467,748
<b>TOTAL - FISCAL</b>		F	3- ODC	2	90	0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>						<b>32.467,748</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>						<b>0</b>
						<b>32.467,748</b>

LEI Nº 14.633 , DE 25 DE JULHO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 497.949.810,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 497.949.810,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões novecentos e quarenta e nove mil oitocentos e dez reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, relativo a Recursos Próprios Livres da Unidade Organizacional, no valor de R\$ 297.036.715,00 (duzentos e noventa e sete milhões trinta e seis mil setecentos e quinze reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 200.913.095,00 (duzentos milhões novecentos e treze mil noventa e cinco reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de julho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.



**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República  
**UNIDADE:** 20101 - Presidência da Repúblia

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SIBIEMENTAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
**UNIDADE:** 24105 - Arquivo Histórico Brasileiro

**ANEXO I** PROGRAMA DE TRABALHO (CUIDADINHOS)

PROGRAMA DE IKABALHO (SUPLEMENTARIA)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL		E		G		M		I		F		VALOR	
				FUNCIONAL		S		N		P		O		U		T	
						F		D		P		D		U		E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	ATIVIDADES														2.125.953	
0032 2000	Administração da Unidade							19 122								2.125.953	
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							19 122								2.125.953	
																2.125.953	
																2.125.953	
																0	
		TOTAL - FISCAL														2.125.953	
		TOTAL - SEGURDADE														0	
		TOTAL - GERAL														2.125.953	

**ÓRGÃO:** 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
**UNIDADE:** 30108 - Departamento de Polícia Federal

**ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**  
**Recurso de Todas as Fórmulas R\$ 1,00**

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

THE JOURNAL OF CLIMATE

Crédito Suplementar  
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1.00

PROGRAMA DE IKABALHO (SUPLEMENTARIA)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL		E		G		M		I		F		VALOR	
				FUNCIONAL		S		N		P		O		U		T	
						F		D		P		D		U		E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	ATIVIDADES														2.125.953	
0032 2000	Administração da Unidade							19 122								2.125.953	
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							19 122								2.125.953	
																2.125.953	
																2.125.953	
																0	
		TOTAL - FISCAL														2.125.953	
		TOTAL - SEGURDADE														0	
		TOTAL - GERAL														2.125.953	

			S	N	P	O	U	T	E	
			F	D	D					
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	ATIVIDADES							4.000.000	
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		06	122					4.000.000	
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		06	122					4.000.000	
	Agente público beneficiado (unidade): 36				F	3-	90	0	1019	4.000.000
					ODC					
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	OPERAÇÕES ESPECIAIS							35.000.000	
0909 0001	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado		28	846					35.000.000	
0909 0001 0001	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado - Nacional		28	846					35.000.000	
					F	3-	90	0	1444	35.000.000
					ODC					

**ÓRGÃO:** 32000 - Ministério de Minas e Energia  
**UNIDADE:** 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	25 211																		150.000
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	25 211																		150.000
	<b>TOTAL - FISCAL</b>		F	3-	ODC	2	50	0	1000											<b>150.000</b>
	<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																			<b>0</b>
	<b>TOTAL - GERAL</b>																			<b>150.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																	
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	M	R	I	F	N	S	D	P	O	M	D	U	T	E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo																		2.400.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública																		2.400.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional																		2.400.000
3006	Transporte Terrestre e Trânsito																		1.900.000
3006 20YZ	Apóio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito																		1.900.000
3006 20YZ 0001	Apóio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional																		1.900.000
	<b>TOTAL - FISCAL</b>		F	3-	ODC	2	90	0	1020										<b>4.300.000</b>
	<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																		<b>0</b>
	<b>TOTAL - GERAL</b>																		<b>4.300.000</b>
5025	Cultura																		7.000.000
ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura UNIDADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	M	R	I	F	N	S	D	P	O	M	D	U	T	E	VALOR

5025 20ZF		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		ATIVIDADES			
5025 20ZF 0001		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional		13 392		4.050.801	
5025 20ZH		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		13 392		4.050.801	
5025 20ZH 0001		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional		13 391		977.298	
5025 20ZM		Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural		13 391		977.298	
5025 20ZM 0001		Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional		13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392		1.971.901	
				13 392			

Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL		E F	G N D	M P D	F U T E VALOR
0910 0000 0000	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
0910 0000 0002	Contribuição ao Programa Ibermedia	Contribuição ao Programa Ibermedia		28 846		28 846		28 846	
	Contribuição ao Programa Ibermedia - Exterior								

			F	D	D	E	
5025	Cultura						13.422.253
5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		13.392				13.422.253
5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional		13.392				13.422.253
TOTAL - FISCAL							13.422.253
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							13.422.253

			F	D	D	E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo						13.559.177
0032 2000	ATIVIDADES						
0032 2000 0001	Administração da Unidade		18.122				13.559.177
	Administração da Unidade - Nacional		18.122				13.559.177
TOTAL - FISCAL							13.559.177
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							13.559.177

			F	D	D	E	
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano						27.000.000
2217 20WQ	ATIVIDADES						
	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação		04.127				7.000.000

2217 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Nacional	04 127	F	3- ODC	2	90	0
2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	20 603					<b>20.000.000</b>
2217 214S 00001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional	20 603	F	3- ODC	2	90	0



**ÓRGÃO:** 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
**UNIDADE:** 242205 - Agência Espacial Brasileira

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
		FUNCIONAL	E	G	M	I	F
		S	N	P	O	T	VALOR
2207 21AG	Programa Espacial Brasileiro						2.125.953
	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais		19 572				2.125.953
2207 21AG 0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - Nacional		19 572				2.125.953
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>2.125.953</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>2.125.953</b>

## ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

## ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
		FUNCIONAL	E	G	M	I	F
		S	N	P	O	D	VALOR
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais						1.911.800
	OPERAÇÕES ESPECIAIS						
0910 0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (M)		28 846				1.911.800
0910 0122 0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (M) - Exterior		28 846				1.911.800
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento						68.000.000
	ATIVIDADES						
5016 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	06 181					64.000.000
5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	06 181					64.000.000
	PROJETOS						
5016 15XE	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	06 181					4.000.000
5016 15XE 1853	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe - No Município de Aracaju - SE	06 181					4.000.000

	INV		
TOTAL - FISCAL		69.911,800	
TOTAL - SEGURIDADE		0	
TOTAL - GERAL		69.911,800	

INÍCIADE: 42203 - Fundação Cultural Palmares

**ÓRGÃO:** 42000 - Ministério da Cultura  
**UNIDADE:** 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

**ÓRGÃO:** 42000 - Ministério da Cultura  
**UNIDADE:** 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

**ÓRGÃO:** 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
**UNIDADE:** 44205 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico -

**ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELIAMENTO)**

**ÓRGÃO:** 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
**UNIDADE:** 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

---

**Crédito Suplementar**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

ÓRGÃO FEDERAL MINISTÉRIO DO Desenvolvimento, a Assistência Social Família e Combate à Fome

ÓRGÃO: 355000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

ט' סגנונות

TOTAL GERAL

32.467,748



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 474/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Sanção presidencial.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 10, de 2023 - CN, que se converteu na Lei nº 14.633, de 25 de julho de 2023.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 26/07/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4443211** e o código CRC **4368B4B7** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.100703/2023-42

SUPER nº 4443211

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>